PORTARIA Nº 969/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 397/2016, publicada no Boletim de Pessoal nº 52/2016, de 22 de março de 2016, do processo nº23007.006366/2016-01, referente à concessão de Progressão por Mérito da servidora Josemary da Guarda de Souza, SIAPE 1730964.

Onde se lê: "... a partir de 28 de dezembro de 2015,..."

Leia-se: "... a partir de 05 de outubro de 2015,..."

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de agosto de 2017.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal
N.º 136/17 EM 25/8/17
ASSINATURA